



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 15-2025

16 de abril de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 15-2025**

Quartel em Florianópolis, 16 de abril de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|---------------------|
| 11/04/2025 | 8h - 8h | Sexta-feira | Ten Cel BM PRISCILA |
| 12/04/2025 | 8h - 8h | Sábado | Maj BM ALAN |
| 13/04/2025 | 8h - 8h | Domingo | Maj BM GUSTAVO |
| 14/04/2025 | 8h - 8h | Segunda-feira | Ten Cel BM KRETZER |
| 15/04/2025 | 8h - 8h | Terça-feira | Ten Cel BM PEDUZZI |
| 16/04/2025 | 8h - 8h | Quarta-feira | Maj BM GHISOLFI |

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-----------------|
| 11/04/2025 | 8h - 8h | Sexta-feira | Cap BM DEMARCHI |
| 12/04/2025 | 8h - 8h | Sábado | Cap BM LAZARIN |
| 13/04/2025 | 8h - 8h | Domingo | Cap BM AGUIAR |
| 14/04/2025 | 8h - 8h | Segunda-feira | Cap BM PIRES |
| 15/04/2025 | 8h - 8h | Terça-feira | Cap BM PEREIRA |
| 16/04/2025 | 8h - 8h | Quarta-feira | Cap BM BASÍLIO |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

Transcrevo na íntegra a carta EMBADOMBR/CAR/RPC/POL/0235/2025, de 11 de abril de 2025, da Embaixada da República Dominicana em Brasília:

“Exmo. Senhor

Coronel Fabiano de Souza

Comandante Geral Corpo de Bombeiros de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Coronel Fabiano de Souza,

Em nome da Embaixada da República Dominicana em Brasília, gostaria de expressar nossos mais sinceros agradecimentos pela calorosa recepção e pela hospitalidade excepcional recebidos durante nossa recente visita a Santa Catarina.

Agradecemos profundamente o tempo e os esforços dedicados por Vossa Excelência, e a sua equipe, para nos proporcionar um ambiente tão acolhedor e produtivo. A visita foi de grande importância para fortalecer as relações de amizade entre o estado de Santa Catarina e a República Dominicana e promover o diálogo e a cooperação em áreas de interesse mútuo.

Agradecemos também pelas cortesias oferecidas, que facilitou grandemente a materialização de nossa agenda.

Ficamos à disposição para dar continuidade aos projetos idealizados e colaborar em futuras oportunidades que possam surgir. Esperamos que esta visita seja apenas o início de uma parceria frutífera e duradoura entre nossas partes.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de minha distinta consideração e alta estima.

Atenciosamente

Rosanna Polanco Charles

Conselheira

Encarregada da Seção Turística”

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral (Remissão Carta Nº 0235/2025 - Embaixada da República Dominicana)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à formação sanitária da 1ª RPM no 4º BPM no dia 9 de abril de 2025, o 1º Sgt BM Mtcl 920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDÁ do COBOM Florianópolis – 1ª RBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para seu tratamento a contar de 21/02/2025. Ass. GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Médico PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

1º Sargento BM EMERSON ASSIS DE SOUZA
Coordenador do COBOM Florianópolis - 1ª RBM (SGPe CBMSC 899/2025)

Compareceu à formação sanitária da 1ª RPM no 4º BPM no dia 10 de abril de 2025, o 1º Sgt BM Mtcl 920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDÁ do COBOM Florianópolis – 1ª RBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF com Restrição Médica (RM). Ass. GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Médico PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

1º Sargento BM EMERSON ASSIS DE SOUZA
Coordenador do COBOM Florianópolis - 1ª RBM ((SGPe CBMSC 899/2025))

III - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO GERAL DE ENSINO (PGE)**

2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão e alteração de atividades de ensino previstas no Plano Geral de Ensino de 2025, conforme abaixo:

1.1 ATIVIDADES DE ENSINO CANCELADAS

| Nr | Sigla | Atividade de Ensino | Responsabilidade pela coordenação e execução | Local de realização | | Carga Horária | | Cronograma previsto | | Previsão de Custos | | | |
|--------------|-------|-------------------------------|--|---------------------|-------|---------------|----------------|---------------------|-----------|--------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | | | | Município | OBM | Hora Aula | Hora Aula Ind. | Início | Término | Horas aulas | Diárias de curso | Diárias militares | Alimentação |
| 2.1.1.25.009 | CBC | Curso de Bombeiro Comunitário | 5ºBBM | Anita Garibaldi | 5ºBBM | 445 | 373 | Julho | À definir | R\$ 42.574,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 1.3.3.25.003 | CFP | Curso de Formação de Praças | CEBM | Florianópolis | CEBM | 1274 | 2599 | À definir | À definir | R\$ 296.649,86 | R\$ 0,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 0,00 |
| 1.3.3.25.004 | CFP | Curso de Formação de Praças | CEBM | Florianópolis | CEBM | 1274 | 2599 | À definir | À definir | R\$ 296.649,86 | R\$ 0,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 0,00 |
| 1.3.3.25.005 | CFP | Curso de Formação de Praças | CEBM | Florianópolis | CEBM | 1274 | 2599 | À definir | À definir | R\$ 296.649,86 | R\$ 0,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 0,00 |
| 1.3.3.25.006 | CFP | Curso de Formação de Praças | CEBM | Florianópolis | CEBM | 1274 | 2599 | À definir | À definir | R\$ 296.649,86 | R\$ 0,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 0,00 |
| 1.3.3.25.007 | CFP | Curso de Formação de Praças | CEBM | Florianópolis | CEBM | 1274 | 2599 | À definir | À definir | R\$ 296.649,86 | R\$ 0,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 0,00 |
| 1.3.3.25.008 | CFP | Curso de Formação de Praças | CEBM | Florianópolis | CEBM | 1274 | 2599 | À definir | À definir | R\$ 296.649,86 | R\$ 0,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 0,00 |
| 1.3.3.25.009 | CFP | Curso de Formação de Praças | CEBM | Florianópolis | CEBM | 1274 | 2599 | À definir | À definir | R\$ 296.649,86 | R\$ 0,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------------|-----|---------------|-----|-----|-----|-----------|-----------|-------------------------|--------------|----------|----------|
| 1.8.7.25.001 | CTOp | Curso de Tripulante Operacional | BOA | Florianópolis | BOA | 240 | 664 | À definir | À definir | R\$ 75.788,96 | R\$ 9.558,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CUSTOS TOTAIS | | | | | | | | | | R\$ 2.266.070,20 | | | |

1.2 ATIVIDADES DE ENSINO ADICIONADAS

| Nr | Sigla | Atividade de Ensino | Responsabilidade pela coordenação e execução | Local de realização | | Carga Horária | | Cronograma previsto | | Previsão de Custos | | | |
|----------------------|-----------|---|--|---------------------|--------|---------------|----------------|---------------------|-----------|----------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | | | | Município | OBM | Hora Aula | Hora Aula Ind. | Início | Término | Horas aulas | Diárias de curso | Diárias militares | Alimentação |
| 2.1.4.25.005 | CGVCRio | Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio | 12ºBBM | São Miguel do Oeste | 12ºBBM | 52 | 108 | Novembro | À definir | R\$ 12.327,12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2.1.6.25.005 | CRGVCVrio | Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio | 12ºBBM | São Miguel do Oeste | 12ºBBM | 16 | 58 | Outubro | À definir | R\$ 6.620,12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2.1.1.25.046 | CBC | Curso de Bombeiro Comunitário | 8ºBBM | Garopaba | 8ºBBM | 414 | 291 | Agosto | À definir | R\$ 33.214,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 1.8.6.25.003 | CPRPA | Curso de Piloto de RPA | CTRPAS | Blumenau | BOA | 58 | 169 | À definir | À definir | R\$ 19.289,66 | R\$ 2.787,75 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CUSTOS TOTAIS | | | | | | | | | | R\$ 18.947,24 | | | |

1.3 ATIVIDADES DE ENSINO ALTERADAS

| Nr | Sigla | Atividade de Ensino | Responsabilidade pela coordenação e execução | Local de realização | | Carga Horária | | Cronograma previsto | | Previsão de Custos | | | |
|----------------------|--------|---|--|---------------------|--------|---------------|----------------|---------------------|-----------|-----------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | | | | Município | OBM | Hora Aula | Hora Aula Ind. | Início | Término | Horas aulas | Diárias de curso | Diárias militares | Alimentação |
| 1.8.4.25.001 | CIBMir | Curso de Instrutor do Programa Bombeiro Mirim | CPC | À definir | CPC | 40 | 150 | À definir | À definir | R\$ 17.121,00 | R\$ 4.779,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2.1.1.25.027 | CBC | Curso de Bombeiro Comunitário | 9ºBBM | Rio Negrinho | 9ºBBM | 414 | 291 | Março | À definir | R\$ 33.214,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2.1.1.25.028 | CBC | Curso de Bombeiro Comunitário | 9ºBBM | Matos Costa | 9ºBBM | 414 | 291 | Maio | À definir | R\$ 33.214,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2.1.1.25.036 | CBC | Curso de Bombeiro Comunitário | 13ºBBM | Itapema | 13ºBBM | 414 | 291 | Abril | À definir | R\$ 33.214,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2.1.1.25.037 | CBC | Curso de Bombeiro Comunitário | 13ºBBM | Bombinhas | 13ºBBM | 414 | 291 | Abril | À definir | R\$ 33.214,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2.1.1.25.038 | CBC | Curso de Bombeiro Comunitário | 13ºBBM | Porto Belo | 13ºBBM | 414 | 291 | Abril | À definir | R\$ 33.214,74 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.01.25.000 | BHT | Saldo de Horas 1ºBBM | 1ºBBM | 1º BBM | 1ºBBM | - | 330 | À definir | À definir | R\$ 37.666,20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.02.25.000 | BHT | Saldo de Horas 2ºBBM | 2ºBBM | 2º BBM | 2ºBBM | - | 468 | À definir | À definir | R\$ 53.417,52 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.03.25.000 | BHT | Saldo de Horas 3ºBBM | 3ºBBM | 3º BBM | 3ºBBM | - | 449 | À definir | À definir | R\$ 51.248,86 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.04.25.000 | BHT | Saldo de Horas 4ºBBM | 4ºBBM | 4º BBM | 4ºBBM | - | 529 | À definir | À definir | R\$ 60.380,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.05.25.000 | BHT | Saldo de Horas 5ºBBM | 5ºBBM | 5º BBM | 5ºBBM | - | 643 | À definir | À definir | R\$ 73.392,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.06.25.000 | BHT | Saldo de Horas 6ºBBM | 6ºBBM | 6º BBM | 6ºBBM | - | 364 | À definir | À definir | R\$ 41.546,96 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.07.25.000 | BHT | Saldo de Horas 7ºBBM | 7ºBBM | 7º BBM | 7ºBBM | - | 653 | À definir | À definir | R\$ 74.533,42 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.08.25.000 | BHT | Saldo de Horas 8ºBBM | 8ºBBM | 8º BBM | 8ºBBM | - | 470 | À definir | À definir | R\$ 53.645,80 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.09.25.000 | BHT | Saldo de Horas 9ºBBM | 9ºBBM | 9º BBM | 9ºBBM | - | 550 | À definir | À definir | R\$ 62.777,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.10.25.000 | BHT | Saldo de Horas 10ºBBM | 10ºBBM | 10º BBM | 10ºBBM | - | 393 | À definir | À definir | R\$ 44.857,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.11.25.000 | BHT | Saldo de Horas 11ºBBM | 11ºBBM | 11º BBM | 11ºBBM | - | 226 | À definir | À definir | R\$ 25.795,64 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.12.25.000 | BHT | Saldo de Horas 12ºBBM | 12ºBBM | 12º BBM | 12ºBBM | - | 130 | À definir | À definir | R\$ 14.838,20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.13.25.000 | BHT | Saldo de Horas 13ºBBM | 13ºBBM | 13º BBM | 13ºBBM | - | 608 | À definir | À definir | R\$ 69.397,12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.14.25.000 | BHT | Saldo de Horas 14ºBBM | 14ºBBM | 14º BBM | 14ºBBM | - | 373 | À definir | À definir | R\$ 42.574,22 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.15.25.000 | BHT | Saldo de Horas 15ºBBM | 15ºBBM | 15º BBM | 15ºBBM | - | 279 | À definir | À definir | R\$ 31.845,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.16.25.000 | BHT | Saldo de Horas BOA | BOA | BOA | BOA | -- | 172 | À definir | À definir | R\$ 19.632,08 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3.1.17.25.000 | BHT | Saldo de Horas DIE | DIE | Florianópolis | DIE | -- | 442 | À definir | À definir | R\$ 50.449,88 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CUSTOS TOTAIS | | | | | | | | | | R\$ 408.378,04 | | | |

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4812/2025)

IV - CORREGEDORIA-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 46/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura AR-101, placas QHC-4268, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 931833-0 ELTON IMTHURM, decorrente de pane mecânica apresentada durante o cruzamento de uma área alagada na rua XV de Novembro (SC-350), RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI, Comandante do 3º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 11 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 9354/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 50/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-367, placas QHA-0A25, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 692189-2 IGOR FRANCISCO DA SILVA, decorrente de acidente no qual a viatura colidiu contra o veículo GM/Corsa Super, placas AXA-4545, conduzido pelo senhor LEONARDO DE MELLO, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, Comandante do 6º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 11 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 28447/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 53/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos causados na Moto Aquática BATUTA, EQU-2726, conduzida pelo Cb BM Mtcl 384292-4 RODRIGO SOARES DOS SANTOS, em decorrência de sinistro ocorrido no dia 20 de outubro de 2024, quando realizava busca na Praia do Rosa em Imbituba/SC, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Cap BM Mtcl 931676-0 HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES, Respondendo pelo Comando da 2ª/8ª BBM.

2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos deste Inquérito Técnico.

Florianópolis, 11 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 3964/2025)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 719614-8 IGOR MARTINS FONTENELE ROCHA, servindo atualmente no 4º/7º BBM – Joinville, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2610 (dois mil seiscentos e dez) dias, correspondente a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. arquive-se.

Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8107/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 719804-3 NATAN FELIPE GANDOLFI JARDIM, servindo atualmente no 1º/1º/2ª/9º - Campo Alegre, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1715 (mil setecentos e quinze) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. arquive-se.

Florianópolis, 9 de abril de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7558/2025)

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2025

8 de abril de 2025.

PROCESSO: [SGPe CBMSC 1222/2025]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl. 920382-6 HENRIQUE OSNI DE JESUS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl. 920382-6 HENRIQUE OSNI DE JESUS, datado de 10 de janeiro de 2025, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 122-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2025

8 de abril de 2025.

PROCESSO: [SGPe CBMSC 2538/2025]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

1º Sgt BM RR Mtcl. 913154-0 EDENILSON MACIEL

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 1º Sgt BM RR Mtcl. 913154-0 Edenilson Maciel, datado de 31 de janeiro de 2025, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 122-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2025

8 de abril de 2025.

PROCESSO: [SGPe CBMSC 1496/2025]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl. 920360-5 HERCILIO PACHECO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl. 920360-5 HERCILIO PACHECO, datado de 16 de janeiro de 2025, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 122-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias do Sd BM Mtcl 609812-6 ALEXANDRE CESAR REISER, lotado na 2ª/7ª BBM - Navegantes, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 16 de abril de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 8155/2025. O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 13 de outubro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Archive-se.

Florianópolis, 11 de abril de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 8155/2025)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 928771-0 ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO da DLF - Florianópolis para o 8ª BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8631/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 126-25-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES do 8º BBM - Tubarão para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8634/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 127-25-DP: Movimentação Com Ônus)

PORTARIAS

PORTARIA - CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REMANESCENTES

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, em cumprimento a respectiva determinação judicial, para a entrega de documentos restantes, nos termos desta Portaria.

| Inscrição | Nome | CPF | Nº Processo |
|-----------|---------------------------------------|----------------|---------------------------|
| 519125 | MATHIAS GIRARDI (<i>Sub Judice</i>) | 009.xxx.xxx-65 | 0317809-27.2014.8.24.0023 |

2. O candidato deverá entregar, no ato de sua convocação, se for o caso, os documentos elencados nas *letras "j", "l", "m", "n", "o", "p" "q"* do item 12.1.1, SENDO ESSES:

"j) Carteira Profissional: se possuir, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada; [...]

l) Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – cópia autenticada;

m) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;

n) Se ex-militar estadual licenciado: deverá apresentar declaração de que por ocasião de seu licenciamento estava no mínimo no "Bom" comportamento, que não foi licenciado ou excluído a bem da disciplina e atender as demais exigências deste edital;

o) Se militar estadual de Santa Catarina, em atividade, deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no "Bom" comportamento e atender as demais exigências deste Edital;

p) O candidato que estiver servindo às Forças Armadas deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, onde conste que se encontra no mínimo no "Bom" comportamento e que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista para sua inclusão no estado efetivo do CBMSC;

q) Se reservista de Força Armada, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado por decurso do tempo ou a pedido e que estava no mínimo no comportamento "Bom".

r) O candidato do sexo masculino deverá comprovar que sua situação militar está regular entregando o documento (original) - Certificado de Reservista."

3. O candidato convocado, além dos documentos constantes no item 2 da presente Portaria, deve apresentar os documentos relacionados na Portaria anterior, publicada no diário oficial em de 17 de março de 2025 do presente certame, bem como preencher as DECLARAÇÕES (ANEXO I) e apresentá-las, de forma física (impresa), devidamente assinadas, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025 às 13:00 horas.

4. O candidato convocado deverá se apresentar no AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, sito à Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC, no dia 22 de abril de 2025 às 13:00 horas, munido de caneta esferográfica azul ou preta para a entrega dos documentos elencados no item 2 e as DECLARAÇÕES DO ANEXO I, ambos da presente Portaria, além dos documentos relacionados na Portaria anterior, publicada no diário oficial em 17 de março de 2025.

5. ORIENTAR o candidato, caso seja detentor de cargo público, a realizar seu requerimento de exoneração a contar de 08/05/2025, a fim de evitar interrupção e/ou acumulação de função pública. Apenas o requerimento efetuado pelo candidato será considerado documento hábil para o que trata a letra L do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – original e fotocópia autenticada).

6. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de entrega dos referidos documentos com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

6.1 O candidato poderá apresentar os documentos (no local, data e hora previstos no ANEXO I desta portaria) por meio de representante, desde que munido de procuração particular com fins específicos (entrega de documentos - Edital 003-2013/DP/CBMSC) e com assinatura devidamente reconhecida em cartório.

7. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

8. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

9. Ao final da presente etapa, o candidato será considerado APTO ou INAPTO na entrega de documentos e toxicológico. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADO CONFORME CRONOGRAMA DA PRESENTE PORTARIA (ANEXO II).

10. Recomenda-se que os candidatos convocados analisem a viabilidade e se antecipem, à medida do possível, quanto à aquisição dos materiais de uso obrigatório listados no ANEXO A – Enxoval do Aluno Soldado, tendo em vista o curto intervalo entre a convocação e o início do curso de formação. Ressalta-se, contudo, que a efetivação da matrícula está condicionada à conclusão de todas as etapas do processo seletivo.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.482 de 31/03/2025)

ANEXO II

| Cronograma | | |
|------------|---|------------------------------------|
| | Atividade | Datas |
| 01 | Convocação do candidato para entrega dos documentos remanescentes | quarta-feira, 28 de março de 2025 |
| 02 | Apresentação dos candidatos para entrega dos documentos e exame toxicológico | terça-feira, 22 de abril de 2025 |
| 03 | Divulgação do resultado preliminar da entrega de documentos e exame toxicológico dos candidatos | sexta-feira, 25 de abril de 2025 |
| 04 | Início do período para pedido de revisão quanto ao resultado da entrega de documentos e exame toxicológico | sexta-feira, 25 de abril de 2025 |
| 05 | Término do período para pedido de revisão quanto ao resultado da entrega de documentos e exame toxicológico | segunda-feira, 28 de abril de 2025 |
| 06 | Divulgação dos pedidos de revisão da entrega de documentos e exame toxicológico - Resultado definitivo | segunda-feira, 5 de maio de 2025 |
| 07 | Convocação para início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC | segunda-feira, 5 de maio de 2025 |
| 08 | Início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC | quinta-feira, 8 de maio de 2025 |
| | *Em todas as etapas serão considerados os horários de Brasília. | |

PORTARIA 30 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub judice)

O Presidente da Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, resolve:

1. CONVOCAR, em cumprimento a determinação judicial nos autos do processo nº 5018640-49.2025.8.24.0000, o candidato abaixo, para a entrega de documentos e toxicológico.

| Inscrição | Nome | Data | Hora |
|-----------|--|------------|--------|
| 400001179 | Tiago Lima Ferreira Barros (<i>Sub Judice</i>) | 22/04/2025 | 8:00hs |

2. O candidato convocado deverá se apresentar no AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, sito à Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC, em seu respectivo dia e horário, constantes nesta Portaria, munido de caneta esferográfica azul ou preta para a entrega dos documentos elencados no ANEXO III e as DECLARAÇÕES do ANEXO II, ambos da presente Portaria.

2.1. O candidato convocado deve preencher a FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO I) e apresentá-la, de forma física (impressa), devidamente preenchida e assinada, no dia e hora da sua apresentação, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO III).

2.2. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

2.3. O candidato convocado deve observar as demais determinações constantes no item 12 e subitens do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, que disciplinam as normas para a sétima fase do concurso.

3. O candidato convocado, deve preencher as DECLARAÇÕES (ANEXO II) e

apresentá-las, de forma física (impressa), devidamente assinadas, no dia e hora da sua apresentação.

4. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

5. Os candidatos que não possuem conta corrente no Banco do Brasil, deverão providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

6. ORIENTAR os candidatos, caso sejam detentores de cargo público, a realizar seus requerimentos de exoneração a contar de 08/05/2025, a fim de evitar interrupção e/ou acumulação de função pública. Apenas o requerimento efetuado pelo candidato será considerado documento hábil para o que trata a letra L do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – original e fotocópia autenticada).

6.1 Fica dispensada da apresentação do documentos de que trata a Letra “L” do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia) a praça militar estadual de Santa Catarina (da PMSC ou do CBMSC) aprovada no presente concurso público, uma vez que permanecerá agregada na graduação anterior, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 35 da Lei Complementar nº 801 de 01 de julho de 2022.

7. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

8. Ao final da presente etapa, o candidato será considerado APTO ou INAPTO na entrega de documentos e toxicológico. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADA CONFORME CRONOGRAMA DA PRESENTE PORTARIA (ANEXO IV).

9. Recomenda-se que os candidatos convocados analisem a viabilidade e se antecipem, à medida do possível, quanto à aquisição dos materiais de uso obrigatório listados no ANEXO A – Enxoval do Cadete, tendo em vista o curto intervalo entre a convocação e o início do curso de formação. Ressalta-se, contudo, que a efetivação da matrícula está condicionada à conclusão de todas as etapas do processo seletivo.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.482 de 31/03/2025)

ANEXO IV

| Cronograma | | |
|------------|--|-----------------------------------|
| | Atividade | Datas |
| 01 | Convocação do candidato para entrega dos documentos | quarta-feira, 28 de março de 2025 |
| 02 | Apresentação dos candidatos para entrega dos documentos e exame toxicológico | terça-feira, 22 de abril de 2025 |
| 03 | Divulgação do resultado preliminar da entrega de documentos e exame toxicológico dos candidatos | sexta-feira, 25 de abril de 2025 |
| 04 | Início do período para pedido de revisão quanto ao resultado da entrega de documentos e exame toxicológico | sexta-feira, 25 de abril de 2025 |

| | | |
|----|---|------------------------------------|
| 05 | Término do período para pedido de revisão quanto ao resultado da entrega de documentos e exame toxicológico | segunda-feira, 28 de abril de 2025 |
| 06 | Divulgação dos pedidos de revisão da entrega de documentos e exame toxicológico - Resultado definitivo | segunda-feira, 5 de maio de 2025 |
| 07 | Convocação para início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC | segunda-feira, 5 de maio de 2025 |
| 08 | Início do Curso de Formação, Matrícula e Ingresso no CBMSC | quinta-feira, 8 de maio de 2025 |
| | *Em todas as etapas serão considerados os horários de Brasília. | |

PORTARIA 31 – REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 26, 27, 29, 30 E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO

O Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. REVOGAR as PORTARIAS:

PORTARIA 26 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO;

PORTARIA 27 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO;

PORTARIA 29 - CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REMANESCENTES;

PORTARIA 30 - CONVOCAÇÃO CANDIDATO SUB JUDICE - CFO.

2. CONVOCAR, os candidatos classificados no Cadastro Reserva do Edital de Concurso Público nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, para a entrega de documentos e toxicológico, os candidatos abaixo relacionados:

| Ordem | Inscrição | Nome | Data | Hora |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|------------|---------|
| CANDIDATAS FEMININAS | | | | |
| 1 | 400000123 | Julia De Oliveira Luz | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 2 | 400000956 | Julia Buss Dias | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 3 | 400000429 | Ana Carolina Dalila Steil | 15/05/2025 | 14:00hs |
| CANDIDATOS MASCULINOS | | | | |
| 1 | 400000074 | Daniel Theodoro Rosa | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 2 | 400001881 | Gustavo Aurelio Cifuentes | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 3 | 400001205 | Augusto Camillo Nogueira | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 4 | 400001819 | Gabriel Gregory Granche Ventura | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 5 | 400000578 | João Paulo Vaz De Vilhena Coelho | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 6 | 400000771 | Gabriel Lopes Cardozo | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 7 | 400002259 | Eduardo Scheeren | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 8 | 400000174 | Thiago Romeu Antunes | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 9 | 400001938 | João Victor Freitas Rodrigues | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 10 | 400000701 | Eduardo Koenig Vieira | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 11 | 400002145 | Geraldo Göbel Nunes | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 12 | 400002387 | Lucca Brescianini | 15/05/2025 | 14:00hs |

3. CONVOCAR, em cumprimento às determinações judiciais, os candidatos abaixo relacionados, para a entrega de documentos e toxicológico:

| Inscrição | Nome | Nº do Processo | Data | Hora |
|-----------------------|---|---------------------------|------------|---------|
| CANDIDATAS FEMININAS | | | | |
| 400000201 | Jéssica Oliveira Neiva (Sub judge) | 5021512-37.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400000020 | Andressa De Andrade (Sub judge) | 5021265-56.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400000112 | Luana Franciscon Verlindo | 5022339-48.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| CANDIDATOS MASCULINOS | | | | |
| 400000046 | Patrick Philippi De Sousa (Sub judge) | 5020754-58.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400000784 | Mateus Henrique Silva (Sub judge) | 5020760-65.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400000791 | Allan Torrecilla Batista (Sub judge) | 5018468-10.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400002505 | Bruno Humberto Cunha Macedo (Sub judge) | 5020756-28.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400002315 | Rafael Freitas De Farias Da Silva (Sub judge) | 5020759-80.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400001179 | Tiago Lima Ferreira Barros (Sub judge) | 5018640-49.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400000223 | Mateus Melo Martins (Sub judge) | 5022054-55.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |
| 400000430 | Gustavo Ienczak Melchiors (Sub judge) | 5020763-20.2025.8.24.0000 | 15/05/2025 | 14:00hs |

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, sito à Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC, em seus respectivos dias e horários, constantes nesta Portaria, munidos de caneta esferográfica azul ou preta para a entrega dos documentos elencados no ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS.

4.1. TODOS os candidatos convocados devem preencher a FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO I) e apresentá-la, de forma física (impressa), devidamente preenchida e assinada, no dia e hora da sua apresentação, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO II).

4.2. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

4.3. Os candidatos convocados deverão atentar-se às demais disposições constantes no Item 12 e seus subitens do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, que regulamentam as diretrizes referentes à sétima fase do concurso público, *com exceção do disposto nos itens "j, l, m, n, o, p, q, r."*

"j) Carteira Profissional: se possuir, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada; [...]

l) Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – cópia autenticada;

m) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;

n) Se ex-militar estadual licenciado: deverá apresentar declaração de que por ocasião de seu licenciamento estava no mínimo no "Bom" comportamento, que não foi licenciado ou excluído a bem da disciplina e atender as demais exigências deste edital;

o) Se militar estadual de Santa Catarina, em atividade, deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no “Bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital;

p) O candidato que estiver servindo às Forças Armadas deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, onde conste que se encontra no mínimo no “Bom” comportamento e que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista para sua inclusão no estado efetivo do CBMSC;

q) Se reservista de Força Armada, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado por decurso do tempo ou a pedido e que estava no mínimo no comportamento “Bom”.

r) O candidato do sexo masculino deverá comprovar que sua situação militar está regular entregando o documento (original) - Certificado de Reservista.”

4.4 Os documentos relacionados no item 4.3 (*j, l, m, n, o, p, q, r*) NÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA 15/05/2025. Oportunamente, uma nova convocação será realizada para a entrega dos referidos documentos, alinhada à data atualizada de matrícula e início do Curso de Formação de Oficiais (CFO).

5. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

6. Os candidatos que não possuem conta corrente no Banco do Brasil, deverão providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

7. O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.487 de 10/04/2025)

PORTARIA 88 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, TOXICOLÓGICO (Sub Judge)

O Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC, no uso de suas atribuições, mediante a presente Portaria, RESOLVE:

1. CONVOCAR, em efetivo cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 5004862-30.2025.8.24.0091/SC a candidata, abaixo relacionada para a entrega de documentos e toxicológico:

| Inscrição | Nome | Data | Hora |
|-----------|---|----------|-------|
| 419003747 | JUDITE MARTINS NUNES (<i>Sub judge</i>) | 22/04/25 | 09:00 |

2. A candidata convocada deverá comparecer no AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, sito à Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC, em seu respectivo dia e horário, constantes nesta Portaria, munida de caneta esferográfica azul ou preta para a entrega dos documentos elencados no ANEXO III - DOCUMENTOS EXIGIDOS.

2.1. A candidata convocada deve preencher as DECLARAÇÕES (ANEXO I) a FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO II) e apresentá-las, de forma física (impressa), devidamente preenchidas e assinadas, no dia e hora da sua apresentação, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO III).

2.2. A candidata deverá apresentar, em formato impresso e devidamente assinada, a DECLARAÇÃO constante no ANEXO IV desta portaria, a qual estabelece as regiões destinadas às vagas previstas no item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP, devidamente replicadas no ANEXO V da presente Portaria.

2.3. A candidata convocada deve observar as demais determinações constantes no item 12 e subitens do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP, que disciplinam as normas para a sétima fase do concurso.

3. Recomenda-se que a candidata chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munida do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

3.1 A candidata poderá apresentar os documentos (no local, data e hora previstos nesta portaria) por meio de representante, desde que munido de procuração particular com fins específicos (entrega de documentos - 7ª Fase do CFP - Edital 005-2022/DP/CBMSC) e com assinatura devidamente reconhecida em cartório.

4. Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

5. Os candidatos que não possuem conta corrente no Banco do Brasil, deverão providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

6. ORIENTAR a candidata, caso seja detentora de cargo público, a realizar seu requerimento de exoneração a contar de 08/05/2025, a fim de evitar interrupção e/ou acumulação de função pública. Apenas o requerimento efetuado pela candidata será considerado documento hábil para o que trata a letra L do item 12.1.1 (Ato de Exoneração do cargo público que exercia: se agente público – original e fotocópia autenticada).

7. A candidata AUSENTE/FALTANTE será considerada INAPTA e, por consequência, eliminada do certame.

8. Ao final da presente etapa, o candidato será considerado APTO ou INAPTO na entrega de documentos e toxicológico. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO SERÁ PUBLICADO NO SITE DA BANCA EXAMINADORA.

9. Recomenda-se que a candidata convocada analise a viabilidade e se antecipe, à medida do possível, quanto à aquisição dos materiais de uso obrigatório listados no ANEXO A – Enxoval do Aluno Soldado, tendo em vista o curto intervalo entre a convocação e o início do curso de formação. Ressalta-se, contudo, que a efetivação da matrícula está condicionada à conclusão de todas as etapas do processo seletivo.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.482 de 31/03/2025)

PORTARIA 89 - CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO) E ENTREGA DO QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DA CANDIDATA (*Sub Judice*)

O Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, resolve, mediante a presente Portaria:

1. CONVOCAR, em efetivo cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 5004862-30.2025.8.24.0091/SC a candidata, abaixo relacionada para a realização da AVALIAÇÃO DE SAÚDE (MÉDICO/ODONTOLÓGICO) E ENTREGA DO QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (QIS).

| Inscrição | Nome | Data | Hora |
|-----------|--|----------|-------|
| 419003747 | JUDITE MARTINS NUNES (<i>Sub judice</i>) | 04/04/25 | 13:00 |

1.1. A candidata convocada deverá comparecer na Junta Médica localizada no Hospital Comandante Lara Ribas - HPM, Rua Major Costa, nº 221 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-400, no dia 04 de abril de 2025 às 13:00 horas.

1.2. Recomenda-se que a candidata chegue ao local de realização do exame de saúde com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munida do documento de identidade original com foto ou correspondente. Não serão aceitos, em quaisquer hipóteses, troca da data e horário estabelecido nesta Portaria.

2. Para o exame de Avaliação Médica/Odontológica, a candidata convocada deve observar as determinações constantes no item 7, e subitens, do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, que disciplina as normas para a Terceira Fase do Concurso.

2.1. Ao final da presente etapa, a candidata receberá o laudo de APTA ou INAPTA no Exame de Avaliação Médica/Odontológica.

2.2. A candidata ausente/faltante será considerada INAPTA e, por consequência, eliminada do certame.

3. À candidata gestante, convocada nesta portaria para a Avaliação de Saúde (Médico e Odontológico), nos termos do item 8.1.17 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, também da Lei 18.125 de 31 de maio de 2021, bem como do § 3º do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.570 de 18 de novembro de 2021, será assegurado o direito realizar o Teste de Aptidão Física - TAF após o término da gravidez. Para garantir esse direito, deverá comparecer para a inspeção de saúde munida de declaração de profissional médico ou clínica competente, devendo ser juntado exame laboratorial comprobatório, indicando, inclusive, a data prevista para o parto. A candidata deverá, ainda, apresentar requerimento assinado solicitando o adiamento do TAF.

3.1. Considerando que alguns dos exames necessários para a Avaliação de Saúde (Médico e Odontológico) podem ser contraindicados para gestantes, zelando pela saúde da mãe e do bebê, a Comissão de Concurso Público com base no item 18.3 do edital, resolve assegurar a possibilidade de adiamento da realização da etapa de Avaliação de Saúde para após o término da gravidez, para a candidata que comprove (nos termos do item 3 da presente portaria) estar em gestação. Fazendo jus ao adiamento da referida etapa, a mesma fica dispensada de apresentar os exames constantes no item 7.1.4 do Edital do certame no dia 27 de março de 2023.

3.2. Comprovado o estado gravídico, a aprovação da candidata fica condicionada a futura realização da etapa de Avaliação de Saúde e o Teste de Aptidão Física em data, hora e local a serem determinados pela Comissão de Concurso Público do CBMSC, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias e não superior a 90 (noventa) dias da data de término da gravidez, devendo este fato ser comunicado formalmente pela candidata, assim que ocorrente, à DiSIEP, por meio do e-mail concurso@cbm.sc.gov.br, sob pena de exclusão do certame.

3.3. A candidata gestante, sem qualquer prejuízo do cronograma, realizará o Questionário de Investigação Social – QIS e o Exame de Avaliação Psicológica, ficando a entrega de documentos, matrícula e inclusão no CFP condicionadas a sua classificação e aprovação na AVALIAÇÃO DE SAÚDE e TAF a serem realizados futuramente.

4. A candidata convocada nesta portaria deverá preencher o Questionário de Investigação Social – QIS e enviar os documentos constantes no item 10.8 do Edital de Concurso Público nº 005-2022/DP/CBMSC, na seguinte forma:

4.1. O formulário do Questionário de Investigação Social deverá ser preenchido impreterivelmente até as 13:00hs do dia 04 de abril de 2025 por meio de formulário online, pelo link

https://docs.google.com/forms/d/1hj3Kw1H6NGU5eoEZWNRYhbHDVSVFzmh7U-Obx0r9mOs/vi/wform?edit_requested=true.

4.2. Os documentos exigidos no item 10.8 do respectivo Edital de Concurso Público devem ser encaminhados apenas em formato PDF, como anexo, para a caixa de e-mail concursosocpcbmsc@gmail.com, contendo, no corpo do texto, apenas o NOME COMPLETO e o CPF do candidato, para identificação. O envio, também, deve ocorrer impreterivelmente até as 13:00hs do dia 04 de abril de 2025.

4.3. No dia 04 de abril de 2025 a candidata deverá entregar fisicamente, devidamente preenchida e assinada, apenas a declaração constante no Anexo I desta portaria.

4.4. A candidata que não preencher, por qualquer motivo, o Questionário de Investigação Social ou deixar de enviar/entregar qualquer dos documentos solicitados será considerado ausente/inapto e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.484 de 02/04/2025)

PORTARIA Nº 161/2025/CBMSC, de 13/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de março de 2025. (Processo CBMSC 0005900/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.481 de 28/03/2025)

PORTARIA Nº 162/2025/CBMSC, de 13/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt

BM Mtcl 923161-7 FERNANDO ELLER DA CUNHA, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 12 de março de 2025. (Processo CBMSC 0005910/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 176/2025/CBMSC, de 19/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 920523-3 SERGIO NEI JUREK, para atuar em função operacional na 1ª/3ª/7ªBBM, Barra Velha-SC, no período de 05/04/2025 a 04/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6063/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 177/2025/CBMSC, de 19/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO, para atuar em função operacional na 1ª/2ª/4ªBBM, Içara-SC, no período de 26/04/2025 a 25/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6391/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 178/2025/CBMSC, de 19/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 916321-2 KATIA REGINA BON ROSA, para atuar em função administrativa na 1ª/2ª/2ª/4ª BBM, Urussanga-SC, no período de 22/04/2025 a 21/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6396/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 179/2025/CBMSC, de 20/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP),

o ST BM RR Mtcl 913404-2 VALDECIR CRISTIANI, a contar de 31/03/2025, conforme processo nº CBMSC 6690/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 180/2025/CBMSC, de 20/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 5059/2025) EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, 2º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 181/2025/CBMSC, de 20/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), para exercer as suas funções junto à Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o 1º Sgt BM Mtcl 924006-3 PAULO CESAR DA SILVA, com ônus para origem, com efeitos a contar de 4 de abril de 2025. (Processo CBMSC 6256/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 182/2025/CBMSC, de 20/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913470-0 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE, para atuar em função administrativa na 3ª/3ºBBM, Brusque-SC, no período de 15/05/2025 a 14/05/2027, conforme processo nº CBMSC 6687/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 183/2025/CBMSC, de 20/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO, para atuar em função

operacional na 1ª/1ª/7ªBBM, Itajaí-SC, no período de 27/03/2025 a 26/03/2027, conforme processo nº CBMSC 6208/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 185/2025/CBMSC, de 21/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 920438-5 MARLIO LUIS GONÇALVES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 21 de março de 2025. (Processo CBMSC 0006179/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.481 de 28/03/2025)

PORTARIA Nº 186/2025/CBMSC, de 21/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 922825-0 SÉRGIO EDEVALDO DE MEDEIROS, para atuar em função operacional no 1ª/1ª/3ª/1ªBBM, Florianópolis-SC, no período de 28/03/2025 a 27/03/2027, conforme processo nº CBMSC 5339/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 187/2025/CBMSC, de 21/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 923197-8 VALÉRIO WEISS, para atuar em função administrativa na 2ª/3ª/1ªBBM, Florianópolis-SC, no período de 28/03/2025 a 27/03/2027, conforme processo nº CBMSC 5049/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 188/2025/CBMSC, de 21/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920419-9 ALBERTO LUIZ MACHADO, para atuar

em função administrativa na DiTI/DLF, Florianópolis-SC, no período de 15/05/2025 a 14/05/2027, conforme processo nº CBMSC 6651/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 189/2025/CBMSC, de 21/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 923192-7 RODRIGO FERREIRA, para atuar no Programa Escola Mais Segura na 1ª/2ª/4ª BBM, Içara-SC, no período de 28/03/2025 a 27/03/2027, conforme processo nº CBMSC 5437/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 190/2025/CBMSC, de 21/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS, para atuar em função administrativa na 1ª/4ª/9ªBBM, Mafra-SC, no período de 19/04/2025 a 18/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6768/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 191/2025/CBMSC, de 21/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 916212-7 SALMO RAMOS FILHO, para atuar em função administrativa na PCSv/11ªBBM, Joaçaba-SC, no período de 13/04/2025 a 12/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6150/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 192/2025/CBMSC, de 21/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA, para

atuar em função administrativa na 1ª/2ª/10ªBBM, Palhoça-SC, no período de 05/05/2025 a 04/05/2027, conforme processo nº CBMSC 6350/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 193/2025/CBMSC, de 24/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 924018-7 GIL VICENTE PEREIRA, para atuar em função operacional na 3ª/1ª/3ªBBM, Gaspar-SC, no período de 27/04/2025 a 26/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6496/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 194/2025/CBMSC, de 24/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7029/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2ª/8ª BBM), com sede em Laguna – SC, Cap BM Mtcl 931676-0-02 HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises, com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 928114-2 TIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4ª/3ª BBM), com sede em Blumenau – SC, Cap BM Mtcl 933470-0 FILLIPE THIAGO PAMPLONA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do 3º Batalhão Bombeiro Militar (4ª/3ªBBM), com sede em Blumenau – SC, Cap BM Mtcl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de chefe do Centro de Efetivo e Movimentação (CEM/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 929143-1-02 ANDRÉ PEREIRA CANEVER, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13ª BBM), com sede em Tijucas – SC, Cap BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão, da 3ª Companhia, do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/3ª/4ªBBM) com sede em Sombrio-SC, Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Chefe do Centro de Liquidação e Pagamentos (DiF/CPAG), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ª/7ª BBM), com sede em Itajaí – SC, Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, Cap BM Mtcl 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, Cap BM Mtcl 392279-0-02 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (3ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 931681-7-02 DALDRIAN SCARABELOT, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1º/3ª/BOA), com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 933675-3 ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, Cap BM Mtcl 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/2º BBM), com sede em Curitiba – SC, Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, Cap BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Chefe do Centro de Comunicação Social do CBMSC (CCS), com sede Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, Cap BM Mtcl 933679-6 THIAGO DA SILVA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 197/2025/CBMSC, de 25/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSC 6194/2025 o Cb BM Mtcl 927879-6 CARLOS EDUARDO GOMES DE MEDEIROS, a contar de 21 de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA Nº 198/2025/CBMSC, de 27/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 920477-6 CÉLIO DENILSON CORREA, para atuar em função

operacional na COBOM 1ª RBM, Balneário Camboriú-SC, no período de 07/04/2025 a 06/04/2027, conforme processo nº CBMSC 6053/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.482 de 31/03/2025)

PORTARIA Nº 199/2025/CBMSC, de 27/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7042/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtcl 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 4ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, 1º Ten BM Mtcl 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.482 de 31/03/2025)

PORTARIA Nº 200/2025/CBMSC, de 28/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO do 3º Sgt BM RR Mtcl 921789-4 GLADENIR ANTÔNIO DARROS, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 102/2024/CBMSC, deixando de atuar no Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira - Xanxerê-SC para atuar em função administrativa na Delegacia de Polícia de Fronteira, Faxinal do Guedes-SC, no período de 27/03/2025 a 27/03/2026, conforme processo nº PCSC 27981/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.482 de 31/03/2025)

PORTARIA Nº 203/2025/CBMSC, de 31/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7110/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/2º BBM), com sede em Santa Cecília – SC, 1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/2º BBM), com sede em Santa Cecília – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIESKI, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Caçador – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/2ª/2º BBM), com sede em Caçador – SC, 3º

Sgt BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.485 de 03/04/2025)

PORTARIA Nº 204/2025/CBMSC, de 31/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7277/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, 1º Ten BM Mtcl 691405-5 AMÉRICO BLASI FRISON, com efeitos a contar de 28 de março de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/5º BBM), com sede em São Joaquim – SC, 1º Ten BM Mtcl 691405-5 AMÉRICO BLASI FRISON, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.485 de 03/04/2025)

PORTARIA Nº 205/2025/CBMSC, de 31/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7316/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/4ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão, da 3ª Companhia, do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/3ª/4ºBBM) com sede em Sombrio-SC, 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.485 de 03/04/2025)

PORTARIA Nº 206/2025/CBMSC, de 01/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913328-3 JOSÉ RICARDO BOHM, para atuar em função administrativa na DSCI, Florianópolis-SC, no período de 01/06/2025 a 31/05/2027, conforme processo nº CBMSC 4329/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.485 de 03/04/2025)

PORTARIA Nº 207/2025/CBMSC, de 01/04/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº

1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO, para atuar em função administrativa na 1ª/1ª/4ªBBM, Criciúma-SC, no período de 05/04/2025 a 04/04/2027, conforme processo nº CBMSC 7233/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.485 de 03/04/2025)

TERMO DE COMPROMISSO - EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário STEPHAN LAMAS NUNES, Termo de Compromisso nº 3578a; Data da Rescisão 12/12/24. (Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO

Referência: [Processo CBMSC 00008647/2025]

Na solicitação contida no Requerimento do Ten Cel BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Tenente-Coronel BM DAVI, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, de 19 de maio a 18 de junho de 2025, com fundamentação na sentença proferida nos autos da Apelação Cível nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, observando-se o regramento vigente;

II. publique-se em BCBM;

III. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 14 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8647/2025)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00003390/2025

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO, para que lhe seja autorizado afastamento parcial por um período de 35 (trinta e cinco) meses, a fim de frequentar o curso de Doutorado Acadêmico em Administração, pela Escola Superior de Administração e Gerência da Universidade do Estado de Santa Catarina (ESAG/UDESC).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, DECIDO:

1. Concordar com o parecer inicial do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Escola de Governo do CBMSC (pp. 72-73), a despeito das novas justificativas apresentadas pelo requerente (pp. 77-89), como razão para decidir, pelo INDEFERIMENTO do requerimento formulado pelo Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO, tendo em vista a incompatibilidade do tema do Projeto de Pesquisa do Requerente com as diretrizes do CBMSC, não possuindo relação direta com as atribuições institucionais da Corporação.

2. À Ajudância-Geral, para que publique a presente decisão em BCBM e encaminhe o processo à Diretoria de Logística e Finanças; e

3. À Diretoria de Logística e Finanças, para que dê ciência ao Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO sobre o teor desta decisão e, em seguida, proceda o arquivamento do feito.

Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3390/2025)

DIRETRIZ ADMINISTRATIVA

DIRETRIZ ADMINISTRATIVA Nº 34 **Florianópolis, 15 de abril de 2025.**

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DAS OBM OPERACIONAIS DO CBMSC

Identificação: Dtz Adm Nº 34-ComdoG

Classificação: Administrativa Permanente - OSTENSIVA

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais para cálculo de composição do efetivo das Organizações Bombeiro Militar (OBM) operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Versão: Segunda (V2)

Comissão: Cel BM JEFFERSON de Souza, Cel BM Paulo DINIZ Arruda Nunes, Cel BM Walter PARIZOTTO, Ten Cel BM ZEVIR Aníbal Cipriano Júnior, Cap BM Rodrigo SCHARDONG Bessouat da Silva e Cap BM Thiago Eloi Santos SARRAFF

Ato Adm.: Resolução Nº 8-25-ComdoG

SGPe: CBMSC 0008567/2025

1 OBJETIVOS

a) Estabelecer critérios para a distribuição do efetivo de Praças do CBMSC, garantindo uma aplicação eficiente e estratégica dos recursos humanos em todo o Estado.

b) Assegurar a adequação do efetivo às demandas operacionais e administrativas nas OBM do CBMSC.

c) Contribuir para a melhoria contínua da capacidade de resposta e eficácia do CBMSC no atendimento às emergências e na execução de suas atribuições.

2 REFERÊNCIAS

a) CBMSC. Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar Estado de Santa Catarina 2018 – 2030. Florianópolis: CBMSC, 2018.

b) CBMSC. Plano de Comando: Rumo ao Centenário, 2023-2026. Florianópolis: CBMSC, 2023.

c) SANTA CATARINA. Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021. Regulamenta a Lei Complementar nº 724, de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- a) CBMSC: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina;
- b) OBM: Organização Bombeiro Militar;
- c) RBM: Região Bombeiro Militar;
- d) BBM: Batalhão Bombeiro Militar;
- e) CBM: Companhia Bombeiro Militar;
- f) PBM: Pelotão Bombeiro Militar;
- g) GBM: Grupo Bombeiro Militar;
- h) COBOM: Centro de Operações Bombeiro Militar;
- i) BOA: Batalhão de Operações Aéreas;
- j) CTISP: Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública;
- k) RR: Reserva Remunerada;
- l) BM: Bombeiro Militar;
- m) BC: Bombeiro Comunitário;
- n) BCi: Bombeiro Comunitário Indenizado;
- o) BCP: Bombeiro Civil Profissional;
- p) ASU: Auto Socorro de Urgência;
- q) ABTR: Auto Bomba Tanque Resgate;
- r) AT: Auto Tanque;
- s) AEM: Auto Escada Mecânica;
- t) GBS: Grupamento de Busca e Salvamento;
- u) PBS: Pelotão de Busca e Salvamento;
- v) LOB: Lei de Organização Básica (do CBMSC);
- w) SOp: Serviço Operacional;
- x) SSCI: Serviço de Segurança Contra Incêndio;
- y) SAdm: Serviço Administrativo;
- z) Cmt: Comandante;
- aa) B-1: Seção de Pessoal;
- bb) B-3: Seção de Planejamento de Operações, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais;
- cc) B-4: Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio;
- dd) B-5: Seção de Comunicação Social;
- ee) Ajd: Ajudância;
- ff) Aux: Auxiliar;
- gg) SIGRH: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
- hh) Percentil: medida em estatística que indica o valor abaixo do qual uma determinada porcentagem de observações em um grupo de observações cai; e
- ii) Absenteísmo: ausência, por qualquer motivo, do SOp, implicando em substituição por outro bombeiro.

4 EXECUÇÃO

4.1 Dos aspectos gerais

a) A complexidade e a multifuncionalidade das atividades realizadas pelo CBMSC demandam uma abordagem multissetorial. Para atender a essa exigência, a composição mínima de Praças nas OBM deve ser organizada conforme os três principais serviços:

1. Serviço Operacional (SOp): relacionado às atividades de resposta a emergências;
2. Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI): relacionado às atividades de fiscalização e prevenção de incêndios; e
3. Serviço Administrativo (SAdm): relacionado às funções essenciais de gestão, planejamento e suporte administrativo que sustentam as demais operações do CBMSC.

4.2 Do Serviço Operacional

4.2.1 Do Serviço Operacional Ordinário

a) A definição do quantitativo de efetivo que será fixado no serviço operacional das OBM obedecerá os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

1. População: valor correspondente à população do município atendido pela OBM (dados do IBGE, com referência ao ano anterior):

A) Nos municípios onde há mais de uma OBM operacional, a soma da população atendida deve ser dividida pelo número total de OBM operacional;

B) Para as OBM que atendem mais de um município, será considerada, para efeitos de cálculo, a soma da população dos municípios atendidos; e

C) O peso atribuído a este critério será de 40%.

2. Distância: refere-se à distância média entre a OBM e o local dos atendimentos:

A) O peso atribuído a este critério será de 5%.

3. Tempo de Resposta: representa o tempo resposta médio dos atendimentos realizados pela OBM:

A) O peso atribuído a este critério será de 5%.

4. Tempo para Chegada de Apoio: representa o tempo médio necessário para a chegada de apoio em uma ocorrência, considerando a OBM mais próxima:

A) O peso atribuído a este critério será de 10%.

5. Quantidade de Atendimentos: corresponde ao total de ocorrências atendidas pela OBM:

A) Serão ignoradas as ocorrências classificadas com o tipo "DIVERSOS"; e

B) O peso atribuído a este critério será de 40%.

b) Os dados serão coletados e agrupados por OBM operacional;

c) O resultado da soma dos critérios estabelecidos será utilizado para classificar as OBM conforme a necessidade de efetivo operacional. Cada critério possui um peso específico que reflete sua relevância para a definição do efetivo, visando priorizar as áreas com maior demanda e complexidade operacional;

d) Os critérios "População" e "Quantidade de Atendimentos" possuem os maiores pesos (40% cada), uma vez que uma população mais numerosa e um maior volume de atendimentos indicam uma urgência maior de recursos. Os critérios "Distância" e "Tempo de Resposta", com pesos de 5% cada, garantem que áreas distantes ou com um tempo médio de resposta mais longo sejam consideradas, embora de forma menos significativa. O critério "Tempo para Chegada de Apoio", com peso de 10%, também é levado em consideração para identificar as áreas que dependem mais de suporte externo;

e) Uma pontuação mais alta indica uma demanda operacional mais elevada para a respectiva OBM, permitindo que as prioridades sejam estabelecidas de forma criteriosa, direcionando recursos de acordo com a real necessidade de cada unidade;

f) A partir do resultado obtido, as OBM serão classificadas em quatro classes, a saber:

1. Classe 1: Cinco (5) BM e um (1) BCi ou BCP por dia de serviço;

A) Caso a OBM de Classe 1 seja sede de BBM e a população atendida ultrapasse 100 mil habitantes, serão adicionados outros dois (2) BM e um (1) BCi ou BCP à composição de equipe, totalizando sete (7) BM e dois (2) BCi ou BCP, permitindo a ativação de uma segunda viatura ASU. Para estes casos, adotar-se-á a classificação "1-i".

2. Classe 2: Quatro (4) BM e dois (2) BCi ou BCP por dia de serviço;

3. Classe 3: Três (3) BM e três (3) BCi ou BCP por dia de serviço; e

4. Classe 4: Dois (2) BM e 2 BCi ou BCP por dia de serviço.

A) A composição mínima das OBM Classe 4 será reduzida para um (1) BM por dia até que 100% das OBM estejam contempladas com o efetivo previsto nas Classes 1, 2 e 3; e

B) A prioridade na definição das OBM da Classe 4 que serão contemplados com dois (2) BM por dia, após cumprido os requisitos da alínea acima, será por ato discricionário do Comandante-Geral do CBMSC, quando não houver efetivo suficiente para atender todas as OBM desta classe.

C) Nas OBM de Salto Veloso (2º BBM), Matos Costa (2º BBM), Bom Jardim da Serra (5º BBM) e Lauro Müller (8º BBM) a composição prevista será de três (3) BCi ou BCP por dia de serviço, sem previsão de BM, sendo esta situação provisória até que seja possível incorporar efetivo militar e realizar a migração destas OBM para a Classe 4.

g) O resumo do que trata o item anterior está disposto na tabela do Apêndice A;

h) Será previsto o incremento de um (1) BM por dia por BBM para a ativação de uma viatura do tipo Auto Tanque (AT);

i) Será previsto o incremento de um (1) BM por dia para os BBM que possuem Auto Escada Mecânica ativada;

j) Para o GBS com sede em Florianópolis, subordinado ao 1º BBM, será previsto o efetivo de dois (2) BM e três (3) BCi ou BCP por dia de serviço;

k) Para o GBS com sede em Balneário Camboriú, subordinado ao 13º BBM, será previsto o efetivo de um (1) BM e dois (2) BCi ou BCP por dia de serviço; e

l) Considerando a necessidade de prever os possíveis afastamentos dos militares do SOp, será adicionado um quantitativo extra para cada BBM, correspondendo a 17% do efetivo previsto para compor o SOp Ordinário. Eventuais arredondamentos serão padronizados sempre para cima.

4.2.2 Do Serviço Operacional Complementar

a) Será previsto, para cada RBM:

1. Dois (02) BM para atividade de cinotecnia; e

2. Dois (02) BM para atividade de busca subaquática.

b) O efetivo de que trata o item anterior estará lotado administrativamente na RBM, podendo estar fisicamente em qualquer OBM da circunscrição;

c) Para a 1ª RBM será previsto o dobro do efetivo previsto no item "a" até que seja criada a 4ª RBM;

d) Os COBOM serão subordinados às respectivas RBM, e terão seu efetivo calculado a partir do volume de chamadas recebidas. Será previsto um (1) BM para cada 5 mil ligações recebidas na média mensal do ano anterior;

e) Considerando a necessidade de prever os possíveis afastamentos dos militares do

COBOM, será adicionado um quantitativo extra que corresponde a 17% do efetivo previsto. Eventuais arredondamentos serão padronizados sempre para cima; e

f) Para o BOA, será previsto dois (2) BM por dia de serviço nos municípios de Florianópolis e Blumenau, e um (1) BM por dia de serviço no município de Joaçaba.

4.3 Do Serviço de Segurança contra Incêndio

a) Face às recentes modificações legislativas no que se refere ao SSCI, provisoriamente o cálculo do efetivo a ser alocado no SSCI obedecerá os seguintes critérios:

1. Quantidade de vistorias de habite-se;
2. Quantidade de vistorias de funcionamento;
3. Distância média entre a OBM e o local das vistorias; e
4. Tamanho médio das edificações.

b) Os critérios elencados no item anterior serão utilizados para calcular uma taxa de demanda diária do SSCI;

c) A demanda diária do SSCI em cada OBM será calculada multiplicando a soma das vistorias de habite-se e de funcionamento pelo tamanho médio das edificações e dividindo o resultado pela quantidade de dias úteis do ano analisado;

d) Para estimar a quantidade de BM necessários por OBM, considerou-se a taxa de produtividade de 600 m² (seiscentos metros quadrados) de área vistoriada por hora de trabalho;

e) O critério de distância foi utilizado para calcular o tempo gasto em trajeto da OBM até o local da vistoria por cada vistoriador;

f) Considerando a necessidade de prever os possíveis afastamentos dos militares do SSCI, será adicionado um quantitativo extra para cada BBM, correspondendo a 17% do efetivo previsto para compor o SSCI. Eventuais arredondamentos serão padronizados sempre para cima;

g) Considerando que os cálculos podem gerar valores fracionários, estes serão arredondados para o número inteiro mais próximo. No entanto, para evitar perdas decorrentes de arredondamentos consecutivos para baixo, a soma do efetivo previsto para compor o SSCI dentro de cada BBM será calculada com os valores das OBM sem arredondamento. O resultado final será então arredondado para cima, assegurando que todas as necessidades sejam atendidas de maneira adequada; e

h) Além do efetivo calculado, será previsto, para cada BBM, um (1) BM para a atividade de inspeção de incêndios.

4.4 Do Serviço Administrativo

a) Para a composição do efetivo empregado no SAdm das OBM, os critérios são:

1. Nível de estrutura dentro da hierarquia militar (BBM, CBM, PBM ou GBM);
2. Total arrecadado em taxas de prevenção contra sinistros no ano anterior.

b) Para cada nível de estrutura, o efetivo previsto será:

1. BBM: será previsto a partir de 5 BM, sendo:

A) Ajudância: um (1) BM;

B) B-1: um (1) BM;

C) B-3: um (1) BM; e

D) B-4: um (1) BM por milhão de arrecadação em taxas no ano anterior, condicionado ao quantitativo mínimo de dois (2) BM.

2. CBM: será previsto a partir de dois (2) BM, sendo:

A) B-1 e B-3: um (1) BM; e

B) B-4: um (1) BM por milhão de arrecadação em taxas no ano anterior.

3. PBM: será previsto a partir de um (1) BM, sendo apenas na seção B-4, totalizando um

- (1) BM por milhão de arrecadação em taxas no ano anterior; e
4. GBM: será previsto apenas o comandante.
 - c) Será previsto, para cada RBM:
 1. Um (1) BM para atividade de supervisão do COBOM; e
 2. Um (1) BM para atividade de auxiliar administrativo da RBM.
 - d) O efetivo de que trata o item anterior estará lotado administrativamente na RBM, podendo estar fisicamente em qualquer OBM da circunscrição;
 - e) Para a 1ª RBM será previsto o dobro do efetivo previsto no item “c” até que seja criada a 4ª RBM; e
 - f) Ao BOA aplicam-se as mesmas regras dispostas no item “b”.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A composição do efetivo das OBM Operacionais será definida e publicada por meio de Portaria do Comando-Geral do CBMSC, com atualização a cada dois anos, preferencialmente no mês de janeiro do ano correspondente; ([Alterada pela Resolução nº 8, de 14 de abril de 2025](#))
- b) A definição e posteriores atualizações sempre levarão em consideração os dados dos 02 (dois) anos anteriores, exceto quando não estiverem disponíveis; ([Alterada pela Resolução nº 8, de 14 de abril de 2025](#))
- c) Os comandantes devem adequar a composição de efetivo das OBM para os valores-alvo estabelecidos pela portaria mais recente;
- d) Para fins de composição de efetivo das OBM, os militares contratados pelo CTISP possuem equivalência aos militares da ativa;
- e) As OBM localizadas em aeroportos (Jaguaruna e Correia Pinto) não participam do processo de composição do efetivo, devendo levar em consideração as especificidades do acordo entre o CBMSC e a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF);
- f) Também não estão incluídos no rol de OBM os Centros de Treinamento do CBMSC, bem como a Ilha dos Guarás; e
- g) Fica estabelecido o SIGRH como sistema padrão para gerenciamento do efetivo e suas lotações.

6 APÊNDICES

- a) Apêndice A: Composição mínima de efetivo esperada para cada Classe de OBM.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8567/2025)

APÊNDICE A - Composição mínima de efetivo esperada para cada Classe de OBM

| Classe da OBM | BM por dia | BCi por dia | Total de Bombeiros por dia | Viaturas ativadas simultaneamente | Militares no SOp da OBM |
|---------------|------------|-------------|----------------------------|---|-------------------------|
| 1-i | 7 | 2 | 9 | 2 ASU (2 BM + 1 BCi/BCP) 1 ABTR (3 BM) | 28 |
| 1 | 5 | 1 | 6 | 1 ASU (2 BM + 1 BCi/BCP) 1 ABTR (3 BM) | 20 |

| | | | | | |
|---|--------------------------|---|--------------------------|---|--------------------------|
| 2 | 4 | 2 | 6 | 1 ASU (2 BM + 1 BCi/BCP) 1 ABTR (2 BM + 1 BCi/BCP) | 16 |
| 3 | 3 | 3 | 6 | 1 ASU (2 BM + 1 BCi/BCP) 1 ABTR (1 BM + 2 BCi/BCP) | 12 |
| 4 | 2 (temporariamente 1) | 2 | 4 (temporariamente 3) | 1 ASU ou 1 ABTR (1 BM + 2 BCi/BCP) | 8 (temporariamente 4) |

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 8

Aprova a 2ª versão da Diretriz Administrativa nº 34, de 17 de maio de 2024 e altera disposições sobre o cálculo de composição do efetivo das OBM operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª versão da Diretriz Administrativa nº 34, de 2024, que dispõe sobre as normas gerais para cálculo de composição do efetivo das Organizações Bombeiro Militar (OBM) operacionais do CBMSC, com as seguintes alterações no item 5:

“5

a) A composição do efetivo das OBM Operacionais será definida e publicada por meio de Portaria do Comando-Geral do CBMSC, com atualização a cada dois anos, preferencialmente no mês de janeiro do ano correspondente.

b) A definição e posteriores atualizações sempre levarão em consideração os dados dos 02 (dois) anos anteriores, exceto quando não estiverem disponíveis.

.....” (NR)

Art. 2º Revogar a 1ª versão da Diretriz Administrativa nº 34, de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8567/2025)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2025/CBMSC, de 02 de abril de 2025.

Designa o gestor das parcerias celebradas através de termos de fomento entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e a Associação de Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC), bem como, com as demais associações de Bombeiros Voluntários afiliadas à mesma.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÊNIS DA SILVA FLORES como gestor das parcerias celebradas, por meio de Termos de Fomento, entre a Administração Pública Estadual, representada pelo CBMSC e a ABVESC, bem como as demais associações de Bombeiros Voluntários a ela filiadas, organizações da sociedade civil (OSC) nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no § 3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Determinar que o Gestor da parceria proceda o acompanhamento, controle e fiscalização da execução, antes do término da vigência da parceria, emitindo parecer técnico de análise da prestação de contas e do relatório técnico de monitoramento e avaliação, nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º O militar designado exercerá a função de Gestor nos processos listados no Anexo Único desta Portaria, bem como nos demais processos de Termo de Fomento, celebrados após sua publicação.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4233/2025)

ANEXO ÚNICO

| PROCESSO | ASSOCIAÇÃO | GESTOR ANTERIOR |
|-----------------------------------|---|---|
| SCC 00003021/2023 | ABVESC | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| CBMSC 16805/2023 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Massaranduba | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| SEF 00003196/2024 | ABVESC | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| CBMSC 14368/2024 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntário de Indaial | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| CBMSC 14372/2024 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntário de Joinville | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| CBMSC 14373/2024 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Massaranduba | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| SCC 00001291/2024 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntário de Joinville | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| SCC 00001269/2024 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| SCC 00001227/2024 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| SCC 00001166/2024 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia | Maj BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl |
| SCC 00001095/2024 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Arabutã | Maj BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl |
| SCC 00000548/2024 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |
| SCC 00000545/2024 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Massaranduba | Cap BM Mtcl 931904-2 Eivaldo Antônio de Mello Machado |

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| SCC 7939/2024 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Arabutã | Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho |
| CBMSC 16800/2023 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville | Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado |
| CBMSC 16797/2023 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Indaial | Maj BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre |
| CBMSC 16807/2023 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles | Cap BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Junior |
| SCC 6138/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Vitor Meireles | Cap BM Mtcl 382665-1-02 Arthur Roberto Vogel Filho |
| SCC 6133/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Schroeder | 2º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias |
| SCC 6129/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João do Itaperiú | 2º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da Silveira |
| SCC 6120/2021 | Associação Bombeiros Voluntários de Navegantes | 1º Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Corrêa Reck |
| SCC 6119/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Massaranduba | 2º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias |
| SCC 6116/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul | 1º Ten BM André Felipe Nunes da Silva |
| SCC 6112/2021 | Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna | Capi BM Mtcl 926265-2 Fábio Jerônimo do Carmo |
| SCC 6104/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Indaial | 1º Ten BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro |
| SCC 6031/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador | 1º Ten BM Mtcl 932481-0 Nicole Ferreira Martins |
| SCC 6028/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Barra Velha | Cap BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys |
| SCC 5983/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna e Rodeio | 2º Ten BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon |
| SCC 5980/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari | 2º Tenente BM Yuji Ezaki |
| SCC 5977/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Arabutã | 1º Tenente BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva |
| SCC 6125/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Presidente Getúlio | 2º Tenente BM Mtcl 928593-8 Juliano Antonio Vieira |
| SCC 6121/2021 | Corpo de Bombeiros Voluntários de Pomerode | 2º Ten BM Mtcl 988786-5 Bruna Deschamps Gelsleighter |
| SCC 6110/2021 | Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Itaiópolis | Capitão BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels |
| SCC 6052/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota | 1º Tenente BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva |
| SCC 6027/2021 | Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Balneário Barra do Sul | 2º Tenente BM Mtcl 691394-6 Yuji Ezaki |
| SCC 10651/2019 | Bombeiro Voluntário de Arabutã | 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva |
| SCC 10671/2019 | Bombeiro Voluntário de Ipumirim | 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva |
| SCC 10689/2019 | Bombeiro Voluntário de Schroeder | 2º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias |
| SCC 4231/2021 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Arabutã | 1º Tenente BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva |
| SCC 4298/2021 | Associação De Serviços Sociais Voluntários De Schroeder | Major BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels |
| SCC 4216/2021 | Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Itaiópolis | Major BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels |

| | | |
|--------------------------------|--|--|
| SCC 4189/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota | Capitão BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva |
| SCC 5686/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Barra Velha | Capitão BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys |
| SCC 5715/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Itaiópolis | Capitão BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels |
| SCC 5720/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari | 2º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji Ezaki |
| SCC 11127/2021 | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani | Major BM Mtcl 927094-9 RANGEL KEHL |
| SCC 3354/2020 | Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna e Rodeio | Cap BM Mtcl 929637-9 Renan César Vinotti Ceccatto |
| SCC 11183/2019 | Bombeiro Voluntário de Navegantes | Cap BM Mtcl 929627-1 João E. de Moura S. Miranda |
| SCC 20044/2021 | Bombeiro Voluntário de Schroeder | 1º Tenente BM Levi Garcia Ribeiro |

PORTARIA Nº 209/2025/CBMSC, de 9 de abril de 2025.

Designa os bombeiros militares abaixo especificados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e organizações da sociedade civil, regidas por Termo de Colaboração e Termo de Fomento.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares, sob a presidência do oficial mais antigo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre o CBMSC e organizações da sociedade civil, regidas por Termo de Colaboração e Termo de Fomento:

- I - Chefe da Divisão de Finanças (DiF/DLF);
- II - Chefe da Divisão de Logística (DiL/DLF);
- III - Chefe do Centro de Auditoria (CAud/DiF/DLF);
- IV - Chefe do Centro de Pagamentos (CPag/DiF/DLF); e
- V - Secretário da Diretoria de Logística e Finanças.

Parágrafo único. Quando necessário, a Comissão poderá contar com a assessoria do Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário do Estado-Maior Geral (BM-6) em suas reuniões.

Art. 2º Fica a Comissão encarregada do aprimoramento dos procedimentos e da padronização dos objetos, custos e indicadores, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, bem como demais encargos contidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de Junho de 2017.

Art. 3º Caberá ao Secretário da Diretoria de Logística e Finanças o exercício das funções de Secretário da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria nº 247, de 02 de junho de 2022](#).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12054/2022)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9º, item 6, Parágrafo Único, art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Ten Cel BM Mtcl. 928.361-7 FÁBIO COLLODEL, por ocasião de sua passagem de comando do 8º BBM – Tubarão, registrando, neste ato, o meu mais sincero agradecimento e respeito pelo trabalho desenvolvido à frente desta importante OBM da estrutura do CBMSC.

Oficial cuja trajetória é marcada pelo comprometimento exemplar com a atividade operacional, espírito de liderança e dedicação irrestrita ao serviço público, o Ten Cel BM FÁBIO, durante sua permanência no comando do 8º BBM, demonstrou notável capacidade de liderança, sempre pautado pela disciplina, abnegação e elevado senso de missão.

Com uma destacada veia operacional, conduziu sua tropa com firmeza, serenidade e visão estratégica, assegurando o padrão CBMSC de atendimento e garantindo respostas rápidas, seguras e eficazes frente às mais diversas ocorrências. Destaca-se, ainda, a atuação do Ten Cel BM FÁBIO na 1ª Missão do CBMSC em apoio ao Estado do Rio Grande do Sul, durante o desastre natural ocorrido em 2024, onde mesmo em um curto período de convivência na 1ª RBM – Florianópolis, foi possível a este oficial reconhecer que sua competência e postura técnica, contribuíram de forma importante para o êxito da missão.

Além dos expressivos resultados operacionais, o Ten Cel BM FÁBIO deixa um legado de respeito, ética e valorização do efetivo, pois sua liderança e seu exemplo de conduta profissional permanecem como referência para todos os bombeiros militares que com ele serviram. Ao concluir este ciclo de comando, ficam registrados o reconhecimento institucional e a gratidão por sua valiosa contribuição ao engrandecimento do CBMSC na região.

Que Deus lhe conceda abundante saúde, paz e sabedoria nesta nova etapa que ora se inicia e que sua trajetória continue sendo marcada pelo comprometimento e excelência, permitindo que, por meio de seu valoroso trabalho, contribua ainda mais para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina à sociedade catarinense.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 8710/2025)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 8979/2025.